



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 326 A/01-CEPE/UEMA

Aprova o registro dos diplomas do Curso de Pedagogia do PROCAD, do Campus de Imperatriz, sob a égide do Curso de Pedagogia de São Luís.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso VIII e, considerando:

o oferecimento do Curso de Pedagogia no Programa de Capacitação de Docentes (PROCAD) no Campus de Imperatriz;

que o Curso de Pedagogia de Imperatriz foi criado pela Resolução nº 118/94-CONSUN/UEMA, cujo Projeto de Autorização de Funcionamento encontra-se em montagem, para envio ao Conselho Estadual de Educação;

que os egressos do mencionado Curso naquela região estão impedidos de assumir cargos públicos, em função da não emissão de seus diplomas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o registro dos diplomas do Curso de Pedagogia do Programa de Capacitação Docentes - PROCAD, do Campus de Imperatriz, sob a égide do Curso de Pedagogia de São Luís, reconhecido pela Resolução nº 112/2000-CEE, de 13/04/2000.

Art. 2º - Estabelecer que a aprovação de que trata o Art. 1º, terá caráter emergencial e temporário, para regularizar a situação dos alunos, até que o Curso de Pedagogia do Campus de Imperatriz seja autorizado e reconhecido.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 05 de novembro de 2001.

Prof. César Henrique Santos Pires
Reitor